

PORTEARIA Nº 1842/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção ou acesso de magistrados, de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antigüidade, e

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrência simultânea de cargos vagos de Juiz de Direito, em decorrência de promoções ou acessos, também simultâneos, sucedendo-se a consequente classificação dessas vagas e a abertura de editais para concorrência a novas promoções;

RESOLVE:

Art. 1º – Na hipótese de simultaneidade de ocorrência de vagas do cargo de Juiz de Direito, fica definido que, mediante sorteio, serão procedidas as classificações, decorrentes de promoção ou acesso, dando seqüência à alternância dos critérios - merecimento e antigüidade - adotada na última classificação da respectiva entrância.

Parágrafo único – Os procedimentos previstos no caput deste artigo serão realizados em sessão do Órgão Especial, sendo divulgados, mediante edital, no prazo de até 5 (cinco) dias antes da realização da sessão designada, para que os magistrados interessados na promoção ou acesso, conforme o caso, possam se fazer presentes ao sorteio das vagas, na data que for determinada, se for de seu interesse.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1335, de 21 de setembro de 2011, publicada no DJ de 23 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA Nº 1890/2013

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário Geral em exercício, e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8520867-22.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 5584.1/9, para substituir Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa, Assessora de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 8979.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, ambos com lotação no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 do mês de dezembro de 2013.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Antônio Inimá Fernandes Lima
Secretário Geral, em exercício

PORTEARIA Nº 1887 / 2013 - TJ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **3.524** (três mil, quinhentos e vinte e quatro) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **121** (cento e vinte e um) beneficiários, no valor de **R\$ 7.752,80** (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e **916** (novecentos e dezesseis) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **28** (vinte e oito) beneficiários, no valor de **R\$ 3.295,40** (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo **96** (noventa e seis) **Tipo E**; **506** (quinhentos e seis) **Tipo F**; **44** (quarenta e quatro) **Tipo H**; **182** (cento e oitenta e dois) **Tipo J** e **88** (oitenta e oito) **Tipo M**, totalizando o valor geral de **R\$ 11.048,20** (onze mil, quarenta e oito reais e vinte centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **JANEIRO de 2014**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de dezembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
PRESIDENTE